

Ex.mo Senhor
Dr. João Grancho,
Ilustre Diretor Regional de Educação do Norte

Na sequência das diligências que, recentemente, desenvolvi junto de V. Ex.cia, a propósito do processo de agregação de Escolas no Concelho de Monção, foi com enorme surpresa e muita apreensão que, este fim-de-semana, tomei conhecimento da mensagem que, entre a comunidade monçanense, está a ser divulgada relativamente aos resultados da reunião de trabalho mantida na passada sexta-feira, dia 20 de abril.

Porque se trata de uma situação com contornos de clara relevância política, tomo a liberdade de apresentar a V. Ex.cia um conjunto de elementos que considero significativos, tendo em vista a melhor solução para este processo de agregação:

1. No período da manhã de sábado passado, o Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Monção, que estivera presente na reunião do dia anterior com o Senhor Diretor Regional de Educação, fez questão de se vangloriar num café da praça local, manifestando o seu regozijo porque – afirmava –, apesar de serem socialistas, tinham conseguido dar a volta ao Diretor Regional, no sentido do não encerramento dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na Escola de Tangil (Agrupamento de Escolas Vale do Mouro). Dava ainda como certo que também iriam conseguir que o presidente da CAP fosse ele próprio, atual Diretor do Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins, socialista, e que a sede funcionasse nesse Agrupamento, para além de apresentar como segura a inclusão na CAP da sua adjunta, a educadora de infância Maria de Lurdes Pacheco, também ela socialista;
2. Esta versão que os setores afetos à Câmara Municipal (PS) se empenham em difundir na comunidade educativa local está a ser recebida com surpresa e até perplexidade, na medida em que vai ao arrepio das expectativas existentes na própria comunidade que tinham como um dado adquirido o encerramento dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na referida Escola de Tangil;
3. O alegado argumento da distância em relação à sede do Concelho não parece consistente, nem acautela o princípio da equidade de tratamento, uma vez que, há alguns anos, aquando do encerramento do Agrupamento de Escolas do Vale do Gadanha, procedeu-se à deslocalização das crianças do Pré-escolar e do 1.º ciclo para a freguesia de Pias e dos restantes alunos para a sede do Concelho, sem que isso levantasse qualquer motivo de preocupação por parte do Executivo socialista ou dos então responsáveis da DREN. Ora, acontece que a população escolar servida pelo ex-Agrupamento de Escolas do Vale do Gadanha está à mesma distância ou mais ainda da sede do Concelho que a população do Vale do Mouro que é servida pela Escola de Tangil (Agrupamento de Escolas Vale do Mouro);

4. Acresce que, nas freguesias da área de intervenção do Agrupamento do Vale do Mouro, já existe em funcionamento o circuito de transporte escolar para os alunos a partir do 9.º ano que se deslocam para a sede do Concelho. Aliás, toda a dinâmica de mobilidade das pessoas vai nesse sentido – sem que isso tenha a ver com a invocada tendência de desertificação –, merecendo referência o facto de várias freguesias daquela área, tal como a de Merufe, mostrarem, claramente, preferência pelo circuito para a vila de Monção. Neste momento, muitos alunos desta freguesia há anos que frequentam o Ensino Básico no Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins, em Monção, por não o quererem fazer na escola de Tangil, mesmo ali ao lado;
5. Em termos pedagógico-didáticos, o Agrupamento de Escolas do Vale do Mouro atualmente já apresenta um número de alunos inferior a 250, ministrando apenas um turma por cada um dos anos dos 2.º e 3.º ciclos. Considerando que, de acordo com os dados demográficos já disponíveis, a população escolar do Vale do Mouro continuará a registar uma tendência de decréscimo nos próximos anos, parece óbvio que, a verificar-se a alegada manutenção do funcionamento destes dois níveis de ensino, não estarão reunidas as desejáveis condições que garantam uma prática e uma dinâmica pedagógicas que favoreçam a qualidade do ato docente e potenciem a melhoria das aprendizagens e a socialização dos discentes, para além de não haver dimensão para a operacionalização de inúmeros projetos e de atividades de reconhecido mérito, nem tão pouco número suficiente de alunos para que se cumpram os requisitos para a constituição de turmas previstos no despacho de Abril último;
6. Para além disso, afigura-se insustentável gerir horários dos 2.º e 3.º ciclos, com professores a trabalharem divididos entre Monção e Tangil, freguesia que dista mais de 20 Km da sede do Concelho. Tratar-se-ia de uma situação que, a verificar-se, tememos seriamente provocaria um ambiente inadequado, com graves repercussões na dinâmica pedagógica e no aproveitamento global dos alunos, já de si penalizados pelo isolamento a que estariam sujeitos;
7. Por outro lado, mesmo que fossem respeitados os requisitos legais previstos no que diz respeito à constituição de turmas, uma adequada rentabilização dos recursos humanos e financeiros não seria compatível com a manutenção do funcionamento de apenas uma turma por cada ano de escolaridade dos 2.º e 3.º ciclos;
8. Independentemente da dimensão técnico-pedagógica e da respetiva fundamentação, valerá a pena considerar que esta é uma questão com uma forte componente política que, aliás, justifica a posição da Câmara Municipal de Monção, agora tão empenhada na manutenção dos 2.º e 3.º ciclos, uma vez que a Diretora do Agrupamento de Escolas Vale do Mouro é uma das líderes do Partido Socialista na zona, abertamente hostil à Direção da Escola Secundária, como será fácil de verificar;

9. Face ao exposto, a opção que se nos afigura como mais razoável e sustentável em termos futuros é a de que, à semelhança do que aconteceu em Pias, se mantenha a funcionar em Tangil a Educação Pré-escolar e o 1.º ciclo do Ensino Básico, deslocando-se os 2.º e 3.º ciclos para a sede do Concelho.

Noutro âmbito, considerando a conversa que, recentemente, tivemos na DREN, atrevo-me a sublinhar as vantagens de se acautelar, na constituição da futura Comissão Administrativa Permanente (CAP), um conjunto de critérios, nomeadamente, a experiência profissional, a relevância curricular, a representatividade de todos os setores (níveis e ciclos).

A fim de se preservar, na medida do possível, o bom ambiente no seio da comunidade educativa, consideramos ainda que a CAP deverá ser constituída, exclusivamente, por docentes que façam parte do Quadro do futuro Agrupamento e que, apesar de incluir elementos do PS, conferindo-lhe um caráter abrangente, convém que ofereça garantias em termos de aplicação e promoção local da política educativa deste Governo, sem prejuízo para a estratégia política do PSD de Monção.

Na sequência de diligências efetuadas e ouvidas as estruturas locais, apresenta-se como boa opção o seguinte elenco:

1. Joaquim Lobo – atual Diretor da Escola Secundária, representando o Ensino Secundário (Presidente da CAP);
2. Maria Amélia Novo – atual subdiretora da Escola Secundária, representando o 3.º ciclo;
3. Sérgio Gonçalves – atual Diretor do Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins e Vereador socialista na Câmara Municipal de Monção, representando o 2.º ciclo;
4. Joaquim Meira – representante do 1.º ciclo, pertencente ao Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins, que exerce funções na Educação Especial e foi Coordenador do EB1/JI de Monção, durante seis anos;
5. Uma educadora de infância do quadro de estabelecimento pertencente ao atual Agrupamento de Escolas do Vale do Mouro, para representar o setor da Educação Pré-escolar, propondo-se a indicação da educadora Maria Ofélia Amoedo, atual Coordenadora do Conselho de Docentes da Educação Pré-escolar.

A terminar, parece-nos que a sede do futuro Agrupamento resultante da agregação de escolas deverá ficar instalada na atual Escola Secundária de Monção, conforme sugere, aliás, em primeira instância, a legislação aplicável.

Na certeza de que este assunto merecerá de V. Ex.cia a melhor atenção, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração pessoal.

Assembleia da República, 23 de abril de 2012.

Os Deputados do PSD eleitos pelo Círculo de Viana do Castelo,
Carlos Abreu Amorim
Eduardo Teixeira
Rosa Maria Arezes